



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº345, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o pedido coletivo de desligamento dos membros da Comissão Própria de Avaliação –CPA desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho, para, num prazo de 180 dias, reestruturarem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, desta IFES, tendo em vista sua importância no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior- SINAES e a necessidade de consolidação de uma política integrada de avaliação na UFRB.

Art. 2º - O Grupo de trabalho será formado pelos servidores **Rita de Cássia Dias Pereira Alves, Cláudio Orlando Costa do Nascimento, Dinalva Melo do Nascimento, Caroline de Jesus Fonseca Souza, Luciana Alaíde Alves Santana, Adriana Lourenço Lopes e Rosineide Pereira Mubarack Garcia.**

Parágrafo Único- O Grupo será coordenado pela docente Rita de Cássia Dias Pereira Alves, tendo como atribuições específicas:

- I- Avaliar a minuta de Regimento da CPA apresentada ao CONAC;
- II- Promover a divulgação interna e o debate nas instâncias acadêmicas, do relatório de Auto-avaliação Institucional, a fim de identificar as proposições e alternativas referentes às questões elencadas;
- III- Apresentar propostas para a reconstituição da Comissão Própria de Avaliação da UFRB, integrando a Pró-Reitoria de Planejamento e a Procuradora Educacional Institucional no ciclo avaliativo da UFRB;
- IV- Elaborar mecanismos de publicização dos relatórios de auto-avaliação institucional publicados pela CPA.
- V- Representar legalmente a CPA nas instâncias necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de maio de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor